



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.003164/2021-57

Unidade Gestora: 440001

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado pelo Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, **RENATO SPÍNDOLA FIDELIS**, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL GM/MMA Nº 591, de 30 de maio de 2023, da Ministra de Estado do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Publicada em 31/05/2023, Edição 103, Seção 2, Página 55, do Diário Oficial da União.

**CONTRATADA:** A **NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **09.053.350/0001-90**, sediada no Setor de Indústrias Gráficas- SIG Quadra 01 nº 985, sala 236, Centro Empresarial Parque Brasília em Brasília/DF, CEP 70.610-410.

**OBJETO:** O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato nº 22/2021** em 6,769033%, corrigido pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) para o período de dez/2021 a nov/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no art. 13 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, e nos arts. 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato reajustado é da ordem de **R\$ 852.104,20 (oitocentos e cinquenta e dois mil cento e quatro reais e vinte centavos)**, com vigência a partir de 16/12/2023, composto da seguinte forma:

GRUPO/LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1- Serviços	1	Renovação de Garantia e Suporte para a solução de tratamento e entrega de dados F5 BIG-IP (3 anos)	serviço por equipamento	2	R\$ 198.000,00	R\$ 396.000,00

	2	Manutenção especializada 24x7 para solução de tratamento e entrega de dados F5 BIG-IP	serviço mensal	36	R\$ 8.808,45	R\$ 317.104,20
2- Licenciamento	3	BIG-IP IP Intelligence License for i2X00 (3-Year Subscription) - PART NUMBER F5-SBS-BIG-IPI-3-3YR	Licença	2	R\$ 69.500,00	R\$ 139.000,00
TOTAL						R\$ 852.104,20

DIFERENÇA ANUAL	
Valor anual estimado antes do reajuste	832.000,00
Valor anual estimado depois do reajuste	852.104,20
Valor da diferença anual estimada depois do reajuste	R\$ 20.104,20

**GARANTIA:** Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor ora adicionado ao contrato, passando esta para o valor total de **R\$ 42.605,21 (quarenta e dois mil seiscientos e cinco reais e vinte e um centavos)**.

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 16/12/2022.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 16/12/2022 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

#### RENATO SPÍNDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 04/10/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1466098** e o código CRC **DF38DA6C**.